



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

" ATO Nº 01/90 "

EDUARDO ZINEZI, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e :

Declarar facultativo o ponto na repartição da Câmara Municipal no próximo dia 12, quinta-feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 10 DE ABRIL DE 1990.


Eduardo Zinezi
Presidente